



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**LEI MUNICIPAL N.º 2382/2018
DE 28 DE MARÇO DE 2018**

**CONFERE TÍTULO DE CIDADÃ OURENSE A SENHORA
“MARIA DA GRAÇA CARNEIRO DOS SANTOS TONELO”.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Conforme o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e a alteração dada pela Lei Municipal n.º. 1212/96, de 05.12.1996,

CONCEDE: o Título de “*CIDADÃ OURENSE*”, a SENHORA MARIA DA GRAÇA CARNEIRO DOS SANTOS TONELO, pelos relevantes serviços prestados ao município.

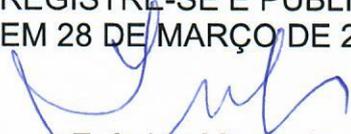
Art. 2º. A presente HOMENAGEM será formalizada através da entrega do referido título em sessão Solene.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE MARÇO DE 2018


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE MARÇO DE 2018


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”